

Salgueiro, 27 de julho de 2004.

Ofício 131/04

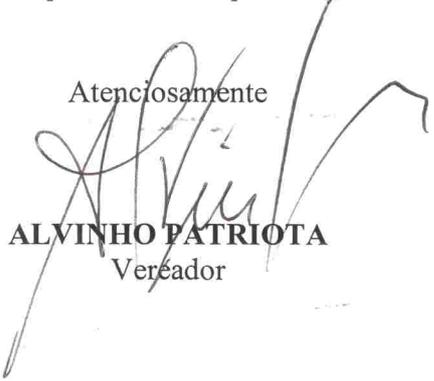
Digníssima Prefeita:

Conforme expedientes anteriores, e recente audiência mantida com V. Exa., e equipe financeira e jurídica, vimos reiterar o pedido de adoção das medidas cabíveis no sentido de promover a revisão dos impostos municipais de que trata o art. 1.º, § 1.º, da Lei Municipal n.º 1.322/00, para todos os contribuintes, bem como dos valores das contribuições de iluminação pública.

Anexamos uma tabela da CIP de Petrolina, não para orientação de vossa equipe, mas como paradigma da revisão pleiteada, já que se trata de municípios da mesma região.

Agradecemos pela atenção que sempre nos foi dispensada, nos colocando ao vosso inteiro dispor.

Atenciosamente


ALVINHO PATRIOTA
Vereador

Excelentíssima Senhora
CLEUSA PEREIRA DO NASCIMENTO
DD Prefeita deste Município
Nesta.

Recebido em 27/07/04
Daiana